

9.º andar, todos nesta Capital; e para suplentes, os senhores Waldemiro Martins Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Afonso Celso, n.º 563; Laerte Leme, brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Pompeia, n.º 543, e Celso Alves de Araújo Filho, brasileiro, solteiro maior, solicitador, residente à rua Maestro Chifarelli, n.º 132, todos nesta Capital, percebendo os honorários de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por sessão a que comparecerem. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais pedindo a palavra, foi encerrada a assembléia geral ordinária, lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 7 de abril de 1961.

a) Herbert Victor Levy Filho
a) Dr. Ruy Martins Ferreira
a) Herbert Victor Levy
a) Maria Stella Ferreira Levy
a) Waldemar Ferreira
p.p. de Joseph John Lorant
a) Waldemar Ferreira
a) Sylvio Fernando Farla
a) Alexandre Georg Földes

A presente é cópia autêntica da Ata da Assembléia Geral Ordinária da Sunbeam do Brasil Anti-Corrosivos S/A., realizada em 7 de abril de 1961, lavrada às folhas 15 e seguintes do livro de atas.

Dr. Ruy Martins Ferreira — Presidente
Herbert Victor Levy Filho — Secretário.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "SUNBEAM DO BRASIL ANTI-CORROSIVOS S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 178.570, no despacho da Junta Comercial, em sessão de 28 de abril de 1961, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 7 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de abril de 1961. — Eu Jaime Pinto de Oliveira Filho, escrivão, a escrevi, conferi e assino. a) Jaime Pinto de Oliveira Filho. E eu, Cleide Maria Forte, chefe da seção do Expediente e Correspondência a subcrevo e assino. a) Cleide Maria Forte. (222.895 — Cr\$ 3.240,00) (21)

COMPANHIA COMERCIAL e AGRÍCOLA CACHOEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 30 DE DEZEMBRO DE 1960

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta, às nove horas, reuniram-se na sede social à Rua Maria Paula n.º 36 — 8.º andar, nesta cidade de São Paulo, os acionistas da Companhia Comercial e Agrícola Cachoeira, que representavam a totalidade do Capital Social, todos eles com direito a voto como se verificou de suas assinaturas às folhas 8 (oitó) do Livro de Presença, com as declarações exigidas pelo artigo 92 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

De conformidade com os estatutos sociais assumiu a presidência da mesa o Diretor Presidente sr. Guido Malzoni, que pediu aos Senhores Acionistas escolhassem o secretário. Por unanimidade foi escolhido para secretário os trabalhos da mesa o sr. Albino Malzone, cujo convite foi por ele aceito. Constituída assim a mesa, o sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, a qual acresceram fora regularmente convocada por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo n.º 284 à página 99 n.º 285 à página 60 e n.º 286 à página 86, respectivamente dos dias 21, 22 e 23 de dezembro do corrente e no Diário Comércio e Indústria de São Paulo às páginas 7 do 1.º caderno 6 do 1.º caderno e 15, respectivamente dos dias 21, 22 e 23 próximos passados.

Passando-se à Ordem do Dia, o sr. Presidente ordenou que se fizesse a leitura da Proposta da Diretoria e consequente Parecer do Conselho Fiscal, como segue: Proposta da Diretoria. Senhores acionistas, A Diretoria da Companhia Comercial e Agrícola Cachoeira reunida em sessão de noite, no sentido de atender aos interesses sociais, julgou conveniente proceder ao aumento de seu Capital Social. Para tal propõe a Assembléia o aumento de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) com a emissão de mais 20.000 (vinte mil) ações ordinárias ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, num total de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) aumento, isto, que uma vez aprovado pelos Senhores

Acionistas, deverá ser totalmente subscrito e integralizado, mediante a conferência de bens móveis. São Paulo, 15 de dezembro de 1960. — a) Guido Malzoni — diretor presidente — a) Albino Malzone — diretor superintendente — a) Sylvio Claro Cunha — diretor gerente. Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Comercial e Agrícola Cachoeira, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram a Proposta da Diretoria relativa a modificação dos estatutos com aumento de capital da sociedade de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros). Por julgar este conselho que essa modificação é de real interesse para a sociedade, aprova a Proposta da Diretoria nos termos em que se acha redigida e a recomenda favoravelmente à Assembléia Geral. São Paulo, 15 de dezembro de 1960 — a) Dermenval Ladeira — a) Joffre Freitas de Moraes — a) Adolpho Vaz de Arruda.

Feita a leitura de ambas as peças, foi a matéria submetida à discussão e votação, constatando-se a aprovação da Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal sobre o aumento de capital de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), cuja subscrição e integralização se verificará na totalidade proposta. Assim, em vista da aprovação da proposta do aumento de capital social que acabava de ser constatado, o sr. Presidente propõe à Assembléia, em virtude de se acharem presentes acionistas representando a totalidade do capital social, que o aumento seja subscrito nesta assembléia, dispensando-se assim o prazo de 30 (trinta) dias previsto em Lei. Submetida esta proposta à deliberação dos presentes foi ela aprovada pela unanimidade dos senhores acionistas, passando-se então a subscrição.

A seguir informou o sr. Presidente, que todos acionistas haviam dispensado o direito de preferência na subscrição em favor do acionista sr. Eduardo Celestino Rodrigues, que oferecia bens móveis e semoventes para integralização das ações que pretendia subcrever no aumento, tornando-se então, necessária a nomeação pela assembléia, de três peritos para avaliarem os referidos móveis e semoventes, nos termos do artigo 5.º (quinto) e seus parágrafos, do Decreto Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940. Posto o assunto à deliberação da Assembléia, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade, observadas as abstenções legais, os senhores: Nicolau Henrique Barberi, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital à rua Itapiraopon, 240, Dalton Teixeira Monteiro, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital à Rua Elisa Pereira de Barros, 320 e Salvador Orlando, brasileiro, casado, contador, residente nesta Capital à Rua Santo Antônio, 1.272 — 1.º andar, os quais deverão apresentar laudo fundamentado dos bens móveis e semoventes avaliados e comparecer à Assembléia que tiver por finalidade a discussão e votação do referido laudo, a fim de prestarem as informações que porventura lhes forem solicitadas. Propôs então o sr. Presidente, a suspensão dos trabalhos até às 16 (dezesseis) horas, para que os srs. Peritos realizassem o laudo de avaliação dos bens móveis e semoventes oferecidos pelo sr. Eduardo Celestino Rodrigues, devendo a assembléia prosseguir seus trabalhos, após aquele prazo, no mesmo local com a mesma mesa e os mesmos acionistas.

Exatamente às 16 (dezesseis) horas o sr. Presidente reiniciou a sessão, verificando a presença de todos acionistas, bem como dos senhores peritos, os quais lhe entregaram o laudo de avaliação, para que fosse apresentado à Assembléia e cujo texto é o seguinte: Laudo de Avaliação — Nós, abaixo assinados, Peritos Avaliadores, nomeados pela Assembléia Geral Extraordinária que se está realizando hoje, para procedermos a avaliação dos bens móveis e semoventes a serem conferidos à Companhia Comercial e Agrícola Cachoeira, pelo subscritor sr. Eduardo Celestino Rodrigues, para a integralização da totalidade das ações que está subcrevendo nessa sociedade, procedemos a cuidadoso exame dos referidos bens: de acordo com a relação correspondente aos mesmos, constatamos a existência dos seguintes bens móveis e semoventes pertencentes ao sr. Eduardo Celestino Rodrigues: a) Máquinas — 1 (uma) Trator "International Super H", série 22632RJ, equipado com arado, grade, adubadeira, semeadeira e carpeleira, no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 450.000,00; — 1 (uma) Trator "Ford" modelo 8N, equipado com arado, 2 discos, rebocadeira, adubadeira, grade de den-

tes e semeadeira, no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 1.000.000,00; 1 (hum) Trator "Ford" equipado com arado, 2 discos, adubadeira e semeadeira, no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 1.000.000,00; 1 (hum) Trator "H" 60, ano 1954, modelo 60, série 6055338, equipado com disco trazeiro 75-K1561B, disco dianteiro 75 — K8181B arado, grade, adubadeira e semeadeira, no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 300.000,00; 1 (hum) Trator "H 40 S" ano 1954, modelo 40, série 69334, equipado com disco trazeiro 84-K-1639-BC arado, grade, adubadeira e semeadeira, no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 660.000,00; 1 (hum) Despolpador de Café "Blasi", modelo 60B, n.º 5382 tipo D-180-SV no estado de uso que se encontra avaliado por Cr\$ 450.000,00; 1 (hum) Triturador "Case" n.º 1842-1066X-SV, no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 230.000,00; 1 (hum) Triturador "JAPM", no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 160.000,00; 1 (uma) Ensiladeira, no estado de uso, avaliado por Cr\$ 160.000,00; 1 (uma) Ensiladeira, no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 50.000,00; 1 (uma) Máquina "Taarup" modelo SI.100, 43" offset, Kertemimide Dinamark, universal N.R. 2997, no estado de uso que se encontra, — avaliado por Cr\$ 63.500,00. b) — Pequenas Máquinas — 1 (uma) máquina de cortar cana, no estado de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 15.000,00; 1 (uma) máquina de furar, elétrica, no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 20.000,00; 1 (uma) máquina de matar formigas, conjunto, no estado de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 1.000,00; — 1 (uma) Maq. de Moer n.º 3 "Pama" no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 5.000,00; 3 (três) máquinas de pulverizar, no estado de uso que se encontram, avaliadas por Cr\$ 2.500,00 cada — Cr\$ 7.500,00; 1 (uma) máquina de cortar ferro, no estado de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 3.000,00; 1 (hum) debulhador de amendoim, no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 7.500,00; 1 (hum) debulhador de milho, no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 8.000,00; 1 (uma) adubadeira para burros, no estado de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 15.000,00; 1 (uma) máquina para furar, elétrica, no estado de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 18.000,00; 5 (cinco) máquinas de plantar cereais, no estado de uso que se encontram, avaliadas por Cr\$ 8.000,00 cada uma — Cr\$ 40.000,00; 1 (uma) máquina de cortar cana, no estado de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 15.000,00. — c) Acessórios para máquinas — 1 (uma) carreta com 2 rodas, no estado de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 4.000,00; 1 (uma) carreta com 4 rodas, no estado de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 4.000,00; 1 (hum) motor estacionário para seira, n.º 1515579, no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 3.000,00; 1 (hum) motor elétrico n.º A-1-8A-5214-14498, no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 3.000,00; 1 (hum) motor Brasil, n.º 102982, tipo SM 224, no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 3.000,00; 1 (hum) cinamótipo modelo p. f. n.º 20145, no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 6.000,00; 1 (uma) grade de arrasto SChc conjunto n.º 6430, no estado de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 150.000,00; 14 (quatorze) discos para tratores, modelo 40S e 60, no estado de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 9.000,00 cada um — Cr\$ 126.000,00; 1 (uma) bomba "Clinton", modelo D-1100 HP, série n.º 2159664-A, no estado de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 45.000,00; 1 (uma) lâmina para trator, no estado de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 15.000,00; 2 (dois) pneus para trator, modelo 60, no estado de uso que se encontram, avaliados por Cr\$ 2.500,00 cada um — Cr\$ 5.000,00; 15 (quinze) pneus para veículos, no estado de uso que se encontram, avaliados por Cr\$ 200,00 cada um — Cr\$ 3.000,00; 3 (três) pneus para Ford F-600, no estado de uso que se encontram, avaliados por Cr\$ 500,00 cada um — Cr\$ 1.500,00; 1 (hum) arreamento para carroça completo, no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 5.500,00; 1 (uma) grade de 24 discos n.º SE 26460, no estado de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 150.000,00; 3 (três) bombas "Lincoln", no estado de uso que se encontram, avaliadas por Cr\$ 30.000,00 cada uma — Cr\$ 90.000,00; 1 (uma) bomba para óleo de câmbio, no estado de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 20.000,00; 1 (uma) plantadeira adubadeira integral, de 2 linhas H de modelo 223B, pertencente ao trator modelo 60, no estado de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 130.500,00; 1 (uma) plantadeira modelo 13-1 série 120264, no estado

de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 114.000,00; 1 (um) motor "Brasil" n.º 102981, tipo SM224 volts — 2201380 HPL/O fase-3, no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 3.000,00; 1 (um) arreamento completo, no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 5.000,00; 1 (um) transformador "AEG" no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 66.000,00; 1 (uma) Ceifadeira para trator Ford, no estado de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 110.000,00; Veículos — 1 (uma) caminhonete "Ford" F-1, motor n.º 20193C-RISFPX, no estado de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 250.000,00; 3 (três) carroças com 4 rodas, no estado de uso que se encontram, avaliadas por Cr\$ 1.000,00 cada uma Cr\$ 3.000,00; 1 (uma) charrete com 2 rodas pneus, no estado de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 2.000,00; e) Ferramentas — 1 (um) lote de ferramentas no estado de uso que se encontram, composto de 1 irrigador para 10 litros, 2 irrigadores para 15 litros, 1 morsa n.º 4, 1 machado hidráulico para 5.000 kg., 1 machado n.º 3.343, 1 machado usado com cabo, 2 martelos Fairmon 1 martelo parassolda, 1 marreta de 5 kg., 1 machado, 1 morsa para cano n.º 2, 1 pé de cabra, 2 pedras esmerilh, 1 rastelo, 1 rotativa, 1 rosqueadeira mod. T-5 WO série 8980 3 carrinhos para café, 1 forja, 4 encerados, 1 esticador completo para fios, 6 flexíveis para engraxadeiras, 1 fole, 18 chibancas, 8 arados para burros, 110 garfos para pedras, 58 pás, 76 picaretas, 2 gadanhos, 5 ferros de roçar, 5 enxadas, 5 foices 11 forcas, 2 traçadores para madeira, 1 morsa n.º 7, 1 morsa n.º 5, 5 cadeiras, 1 serrote, 3 formões, 1 ferro para plaina, 1 arco de pua, 1 bigorna para 50 kg., 1 bigorna para 20 kg., 3 enxadas, 9 bicos de irrigação 1 broca para trator Ford, 20 bicos de pato, 1 arado para trator D4, 3 morsas sem n.º, 1 cabo de força, 2 carrinhos 1 chave estrela T24A 334, 1 chave de boca 5/8, 1 chave de boca 1 1/4, 1 chave pito roça 383850, 1 chave de boca 13596, 1 chave de boca 187412, 1 chave estrela sem n.º, 3 chaves para trator de esteira, 1 chave amarela sem n.º, 1 chave de roda para trator H60, 2 chaves de roda para trator, 1 manivela para trator, 1 bomba de encher pneus, 1 tarracha, 1 chave para cano, 1 chave de boca 1", 1 trado de 1" 1 trado de 3/4", 1 moitão para carroça, 1 moitão para esticar fios, 1 moitão para diversos, 1 chave estrela 7/8 x 13/16", 1 chave estrela 3/8 x 7/16", 1 chave estrela 1" x 15/16", 1 chave de boca 1 5/8", 1 chave de boca 3/4 x 5/8", 1 chave de boca 13/16 x 7/8", 1 chave para bujão 45 62 D4, 1 talhadeira 150", 1 talhadeira 5/8", 1 chave inglesa n.º 51-10, 2 cavadeiras sistema broca: conjunto de plantadeiras, 1 jogo de pedras para moimho, 1 broca para fazer covas, 6 refletores, 4 rosca sem fim, 1 arado tombador para trator, e outras pequenas ferramentas, avaliadas por Cr\$ 1.400.000,00; f) Instalações — 1 (hum) conjunto de irrigação suco, importado por intermédio da Cia. T. Janer — Comércio e Indústria, no estado de uso que se encontra, avaliado por Cr\$ 4.000.000,00; 1 (uma) Engrenagem de Engenho, no estado de uso que se encontra, avaliada por Cr\$ 500.000,00; g) Semoventes — 214 (duzentos e catorze) vacas e novilhas avaliadas por Cr\$ 30.000,00 cada uma, Cr\$ 6.420.000,00; 85 bezerras avaliadas por Cr\$ 10.000,00 cada uma, Cr\$ 850.000,00; 5 (cinco) touros, avaliados por Cr\$ 100.000,00 cada um, Cr\$ 500.000,00. Total geral desta avaliação, Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). Dentro da mais absoluta unanimidade, nós, Peritos Avaliadores, elaboramos o presente laudo, ao qual damos o valor total de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), laudo esse transcrito em 3 (três) vias de igual teor e datilografado em 4 (quatro) folhas, que subcrevemos e rubricamos. São Paulo 30 de dezembro de 1960. — a) Nicolau Henrique Barberi — a) Dalton Teixeira Monteiro, a) — Salvador Orlando.

Submetido o laudo à discussão e em seguida posto à votação, foi ele aprovado por unanimidade de votos, tendo deixado de votar os impedidos por lei, ficando ditos bens móveis e semoventes pertencendo à sociedade pelo valor da avaliação ou sejam Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) e devidamente incorporados na mesma. Deverá o mesmo sr. Eduardo Celestino Rodrigues receber o valor correspondente em ações dessa sociedade, conforme discriminação na Lista de Subscritor de Aumento de Capital da sociedade, organizada de acordo com o art. 51, letra "b" do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, tendo sido observado também o disposto no art. 111 deste mesmo decreto-lei. A referida lista que fará parte integrante desta ata é do seguinte

teor: Companhia Comercial e Agrícola Cachoeira — Rua Maria Paula 36, 8.º andar, São Paulo — Relação do Subscritor do aumento de capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, subscrição essa em bens móveis e semoventes, com realização total no ato, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 1960. — Nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residência — ações subscritas — valor — integralização em bens — Eduardo Celestino Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital, à Rua Maranhão, 887, 11.º andar — 20.000 — Cr\$ 20.000.000,00 — Cr\$ 20.000.000,00 — Totais, 20.000 — Cr\$ 20.000.000,00 — Cr\$ 20.000.000,00. Declaramos estar conforme o original. São Paulo, 30 de dezembro de 1960. a) Guido Malzoni — Presidente. a) Albino Malzone — secretário.

Submetida esta lista à discussão, foi a mesma aprovada por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos.

Prosseguindo nos trabalhos, a Assembléia deu por definitivamente efetivado o aumento de Capital Social, na forma da proposta, mandando o sr. Presidente, em seguida, ler a nova redação do artigo 4.º (quarto) dos Estatutos Sociais, cujo teor é o seguinte:

"Artigo 4.º) O Capital Social é de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), dividido em 80.000 (oitenta mil) ações ordinárias nominativas ou ao portador a escolha do acionista, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, sendo que as ações terão a forma nominativa até a sua total integralização".

Discutida essa matéria, foi ela aprovada por unanimidade passando o artigo 4.º (quarto) dos Estatutos Sociais a ter a nova redação então aprovada.

A seguir, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela se quisesse utilizar para tratar de assuntos de interesse da sociedade e como ninguém se manifestasse, encerrou às fls. 8 (oitó) do Livro de Presença e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta, foi a presente lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de dezembro de 1960. — a) Eduardo Celestino Rodrigues — a) Sylvia Cunha Rodrigues — a) Guido Malzoni — a) Americo Malzoni — a) Albino Malzone — a) Sylvio Claro Cunha — a) Livio Malzoni — a) Guido Malzoni — presidente — a) Albino Malzone — secretário — a) Nicolau Henrique Barberi — perito — a) Dalton Teixeira Monteiro — perito — a) Salvador Orlando — perito.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA COMERCIAL e AGRÍCOLA CACHOEIRA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 177.466, no despacho da Junta Comercial, em sessão de 7 de abril de 1961, a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 30 de dezembro de 1960, pela qual aprovou proposta da Diretoria no sentido de elevar o capital de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), nomeou peritos, aprovou o laudo de avaliação dos bens oferecidos pela acionista "Eduardo Celestino Rodrigues", para a integralização das ações por ele subscritas, efetivou o aumento supra, alterou o artigo 4.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de abril de 1961. — Alice Guidolin, escrivã, a escrevi, conferi e assino. a) Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encaregada do Serviço de Certidões, a subcrevo e assino: a) Cleide Maria Forte. — Vítor José Carlos Madia de Souza, Secretário-Substituto — José Carlos Madia de Souza. (222.935 — Cr\$ 15.660,00)

LIVRO EXTRAVIADO

Manuel dos Reis Lobo da Silva, comerciante, estabelecido nesta Capital, à Estrada dos Remédios, 14, declara para os devidos fins haver extraviado um livro Registro de Vendas à Vistas, pertencente ao estabelecimento de sua propriedade. São Paulo, 17 de maio de 1961. Manuel dos Reis Lobo da Silva (224.797 — Cr\$ 1.080,00) (24 25 26)